

Ata da 79ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

1 No dia dezessete de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos,
2 reuniu-se no Auditório da Unir/Centro o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), para a
3 septuagésima nona sessão extraordinária, sob a presidência da Conselheira Maria
4 Berenice Alho da Costa Tourinho, com a presença dos conselheiros: **Vice-presidente:** Ari
5 Miguel Teixeira Ott; **Diretores de Núcleos:** Jonas Cardoso (em substituição à conselheira
6 Gleimiria Batista da Costa), José Juliano Cedaro, Júlio César Barreto Rocha, Marcello
7 Batista Ribeiro e Marcelo Vergotti; **Diretores de Campi:** Ariveltom Cosme da Silva,
8 Eleonice de Fátima Dal Magro, George Queiroga Estrela, Gerson Flôres Nascimento,
9 Claudia Justus Tôres Pereira (na suplência da conselheira Loidi Lorrenzzi da Silva) e
10 Marlos Oliveira Porto; **Representante Docente:** Nicolás Alessandro Souza Belete;
11 **Representantes discentes:** Aimée Aimone Rossi, Andressa Miranda Chaves, Raildo
12 Salés de Andrade e Thais Nayara Paixão Prates; **Representante técnico-**
13 **administrativo:** Rosaldo de Oliveira Parente; **Pró-reitor:** Jorge Luiz Coimbra de Oliveira.
14 **Ordem do dia:** A presidente dos Conselhos informa o recebimento de decisão judicial
15 liminar (Processo 1000040-91.2015.4.01.4100, impetrado pelo professor Júlio César
16 Barreto Rocha contra a posse dos conselheiros) às doze horas e sete minutos, que
17 determina a suspensão da posse dos representantes docentes no CONSEA já ocorrida às
18 nove horas do dia de hoje. A Presidente ainda determina que os recém empossados se
19 abstenham de ter assento, exercer voto, voz ou qualquer outra manifestação nesta
20 sessão. O Conselheiro Júlio César Barreto Rocha declara: "Creio ser importante saber se
21 os atos da sessão da manhã estão válidos. Penso ser preciso incidir sobre este assunto,
22 dado que o juiz determinou a hora do cumprimento da sentença. Como a Reitora somente
23 foi informada pela tarde, esta reunião fica 'protegida'". **1. Da Câmara de Pesquisa e**
24 **Extensão, 1.1 Resolução 410/CONSEA, ad referendum do Plenário, Decisão do**
25 **Pleno:** Por unanimidade de votos favoráveis, o Pleno homologa a Resolução
26 410/CONSEA. **1.2 Resolução 411/CONSEA, ad referendum do Plenário, Decisão do**
27 **Pleno:** Por unanimidade de votos favoráveis, o Pleno homologa a Resolução
28 411/CONSEA. **2. Da Câmara de Pós-Graduação, 2.1 Resolução 412/CONSEA, ad**
29 **referendum do Plenário, Decisão do Pleno:** Por unanimidade de votos favoráveis, o
30 Pleno homologa a Resolução 412/CONSEA. Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade
31 nesta sessão. E para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, lavrei a presente ata
32 que está assinada por mim e pela presidente.

